



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº CTEC-ETP-2025/00006

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Prestação dos Serviços:

A CTEC acionará a empresa para orçamento do chamado, o qual será analisado para aprovação e empenho, após será liberado o atendimento.
Os serviços serão solicitados conforme demandas dos órgãos e entidades municipais.

Descrição dos Serviços

Fica a empresa autorizada a fornecer os itens constantes na planilha diretamente para os CPMS das escolas da rede municipal, desde que nas mesmas condições licitadas.

A empresa vencedora do certame deverá disponibilizar junto à proposta RESULTANTE, um número de telefone comercial e endereço de e-mail para abertura de chamados e também número especial de emergência para chamados fora do horário de expediente.

Serão realizadas reuniões mensais para avaliar o andamento dos serviços. Estas reuniões serão registradas em ata assinadas pelos participantes.

A empresa vencedora deverá apresentar relatórios com fotos do problema e endereço dos reparos realizados.

Tempo de atendimento:

Os chamados serão divididos em duas categorias de prioridade, normais e emergenciais. A CTEC definirá a prioridade dos chamados no momento de abertura dos mesmos;

Os chamados emergenciais se justificam pelo fato de não podermos interromper os serviços em diversas secretarias e órgãos do município. Os chamados para resolver problemas da Secretária de Saúde e seus órgãos serão sempre emergenciais.

Chamados normais:

12 horas para atendimento;

Classif. documental

00.01.01.01



CTECETP202500006A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

24 horas para resolução;

Chamados emergenciais:

02 horas para atendimento;

04 horas para resolução;

A empresa vencedora deverá apresentar certificação do link reparado sempre que solicitado;

A empresa deverá apresentar projeto executivo dos serviços prestados quando solicitado pela CTEC.

A empresa deverá fornecer aos seus funcionários, todos os equipamentos de proteção, tanto individual como coletivos, necessários para realização dos serviços;

A empresa fará a manutenção de toda rede de vídeo monitoramento e rede de fibra óptica até o Switch.

A empresa deverá possuir Optical Power Meter, OTDR e todo equipamento necessário para prestação dos serviços;

A empresa também deverá possuir ou locar caminhão munck quando necessário para a execução dos serviços

A empresa deverá possuir transceivers e conversores de mídia para testes nos serviços de manutenção.

Quando houver a substituição de lances de fibra óptica, ou instalação de novos lances, a empresa deverá identificar os mesmos com devidas plaquetas de identificação por poste;

Os serviços devem estar de acordo com as normas NBR13491, NBR14433 e NBR 13488.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Plano de Contratações Anual está em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrição dos Serviços

Fica a empresa autorizada a fornecer os itens constantes na planilha diretamente para os CPMS das escolas da rede municipal, desde que nas mesmas condições licitadas.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

A empresa vencedora do certame deverá disponibilizar junto à proposta RESULTANTE, um número de telefone comercial e endereço de e-mail para abertura de chamados e também número especial de emergência para chamados fora do horário de expediente.

Serão realizadas reuniões mensais para avaliar o andamento dos serviços. Estas reuniões serão registradas em ata assinadas pelos participantes.

A empresa vencedora deverá apresentar relatórios com fotos do problema e endereço dos reparos realizados.

Tempo de atendimento:

Os chamados serão divididos em duas categorias de prioridade, normais e emergenciais. A CTEC definirá a prioridade dos chamados no momento de abertura dos mesmos;

Os chamados emergenciais se justificam pelo fato de não podermos interromper os serviços em diversas secretarias e órgãos do município. Os chamados para resolver problemas da Secretária de Saúde e seus órgãos serão sempre emergenciais.

Chamados normais:

12 horas para atendimento;

24 horas para resolução;

Chamados emergenciais:

02 horas para atendimento;

04 horas para resolução;

A empresa vencedora deverá apresentar certificação do link reparado sempre que solicitado;

A empresa deverá apresentar projeto executivo dos serviços prestados quando solicitado pela CTEC.

A empresa deverá fornecer aos seus funcionários, todos os equipamentos de proteção, tanto individual como coletivos, necessários para realização dos serviços;

A empresa fará a manutenção de toda rede de vídeo monitoramento e rede de fibra óptica até o Switch.

A empresa deverá possuir Optical Power Meter, OTDR e todo equipamento necessário para prestação dos serviços;

A empresa também deverá possuir ou locar caminhão munck quando necessário para a execução dos serviços



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

A empresa deverá possuir transceivers e conversores de mídia para testes nos serviços de manutenção.

Quando houver a substituição de lances de fibra óptica, ou instalação de novos lances, a empresa deverá identificar os mesmos com devidas plaquetas de identificação por poste;

Os serviços devem estar de acordo com as normas NBR13491, NBR14433 e NBR 13488.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Conforme Mapa de Cotação e pedido de compras em anexo

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não foram encontradas alternativas ao processo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme Mapa da Cotação

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Prestação dos Serviços:

A CTEC acionará a empresa para orçamento do chamado, o qual será analisado para aprovação e empenho, após será liberado o atendimento.

Os serviços serão solicitados conforme demandas dos órgãos e entidades municipais.

Descrição dos Serviços

Fica a empresa autorizada a fornecer os itens constantes na planilha diretamente para os CPMS das escolas da rede municipal, desde que nas mesmas condições licitadas.

A empresa vencedora do certame deverá disponibilizar junto à proposta RESULTANTE, um número de telefone comercial e endereço de e-mail para abertura de chamados e também número especial de emergência para chamados fora do horário de expediente.

Serão realizadas reuniões mensais para avaliar o andamento dos serviços. Estas reuniões serão registradas em ata assinadas pelos participantes.

A empresa vencedora deverá apresentar relatórios com fotos do problema e endereço dos reparos realizados.

Tempo de atendimento:



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

Os chamados serão divididos em duas categorias de prioridade, normais e emergenciais. A CTEC definirá a prioridade dos chamados no momento de abertura dos mesmos;

Os chamados emergenciais se justificam pelo fato de não podermos interromper os serviços em diversas secretarias e órgãos do município. Os chamados para resolver problemas da Secretária de Saúde e seus órgãos serão sempre emergenciais.

Chamados normais:

12 horas para atendimento;

24 horas para resolução;

Chamados emergenciais:

02 horas para atendimento;

04 horas para resolução;

A empresa vencedora deverá apresentar certificação do link reparado sempre que solicitado;

A empresa deverá apresentar projeto executivo dos serviços prestados quando solicitado pela CTEC.

A empresa deverá fornecer aos seus funcionários, todos os equipamentos de proteção, tanto individual como coletivos, necessários para realização dos serviços;

A empresa fará a manutenção de toda rede de vídeo monitoramento e rede de fibra óptica até o Switch.

A empresa deverá possuir Optical Power Meter, OTDR e todo equipamento necessário para prestação dos serviços;

A empresa também deverá possuir ou locar caminhão munck quando necessário para a execução dos serviços

A empresa deverá possuir transceivers e conversores de mídia para testes nos serviços de manutenção.

Quando houver a substituição de lances de fibra óptica, ou instalação de novos lances, a empresa deverá identificar os mesmos com devidas plaquetas de identificação por poste;

Os serviços devem estar de acordo com as normas NBR13491, NBR14433 e NBR 13488.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

Julgamento será menor valor global, visto que a empresa que for vencedora do serviço, também deverá fornecer os materiais para a correta manutenção da rede.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Após estudos e pesquisas de mercado, chegou-se a conclusão que a contratação descrita nesse Estudo Técnico é a solução que demonstra o resultado financeiro pretendido com ênfase na economicidade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A CTEC será responsável pela fiscalização do Contrato, entretanto a prestação de serviço se dará unicamente pela empresa vencedora do certame.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não haverá impactos ambientais.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

A CTEC posiciona-se favorável a referida contratação.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Foram preenchidos todos os campos.

Bento Gonçalves, 20 de maio de 2025.

- assinado eletronicamente -

Rodrigo Golin Fernandes
Diretor

